



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

**DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 157/2023**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 62/2023**

**RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES**

**PARECER Nº 129/2023**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do(a) Deputado(a) Delegado Leonam que tramita nesta Casa sob o número 62/2023 onde tem como ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DO "eSports".

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de lei está sendo submetido à análise da 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Vejamos o que preceitua o artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas:

Art. 86. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral do Estado e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2007.)

Apesar da competência para apresentação do presente projeto de lei ser de iniciativa desta casa, verifica-se que a lei estadual nº 8.219/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20.12.2019 trata da mesma matéria.

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Pelo exposto, mesmo sendo uma nobre iniciativa do Colega Parlamentar, entende-se pela rejeição do presente Projeto Lei por identidade da matéria tratada na lei Estadual nº 8.219/2019.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 26 de abril de 2023.

Presidente: C. Zelle Tawya

Alexandre Ayres  
Deputado Estadual

Relator: \_\_\_\_\_ Deputado Estadual

Membro: B. A. Toldo

Membro: ~~20~~

Membro \_\_\_\_\_

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL